

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FICHA
47.822	1 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **UH 01**, Tipo 2, com coeficiente de proporcionalidade de 0,3444, integrante do Loteamento Flores do Campo, situado na Rua Severino José de Lima (Bil da Vaca), S/N, lote 25/26, quadra 04, Bairro Jardins, município de São Gonçalo do Amarante/RN, CEP:59290-000; com área privativa de 70,18m²; área privativa total de 70,18m²; área de uso comum 0,65m²; área real total de 70,83m²; área de terreno de uso exclusivo de 100,36m², área de terreno de uso comum de 34,06m²; área de terreno total de 134,42m². **PROPRIETÁRIA:** empresa **M R DA CAMARA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cometas, n° 26, Casa B, Planalto, em Natal/RN - CEP: 59.073-280, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.034.796/0001-97**, registrada na JUCERN sob o NIRE 24101381531, neste ato representada por seu Titular: **MATHEUS RODRIGUES DA CAMARA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n° 003.313.841, expedida por SSP/RN em data de 20/07/2011, inscrito no CPF/MF sob o n° 700.832.224-05, residente e domiciliado na Rua Santa Quitéria, n° 1800, Planalto, Natal/RN - CEP: 59073-140. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através da Escritura Pública de Compra e Venda, Livro n° 072, Folhas 129/131v, datado de 15 de fevereiro de 2017 e Escritura Pública de Aditamento, Livro n° 72, folhas 138/138v, datado em 21 de fevereiro de 2017, lavradas no 2º Ofício de Notas de Ceará - Mirim/RN, figurando como **TRANSMITENTE: GIZÉLIA DANTAS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n° 395.544-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n° 254.290.194-53, residente e domiciliada na rua Sachet, 325, Ribeira, Natal/RN, lançado nas matrículas 32.060 e 32.061, registrada sob o R.1 em data de 02 de março de 2017. Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2017. O Oficial

Sibeiy Medeiros
Escrevente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula n° **46.317** através do **AV.02**; com **Alvará de Construção** n° 45/2017, datado de 09/02/2017 e **Certidão de Característica** n° 140/2017, datada de 17/05/2017, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.03** com **Carta de Habite-se** n° 140/2017, datada de 17 de maio de 2017, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, **ART/CREA-RN** n° 20170121671, datada de 13 de abril de 2017, em nome do profissional Técnico em Desenho de Construção Civil, Engenheiro Civil, Allan Ewerton de Medeiros Nunes, RNP: 210386138-8; e **CND/INSS** sob nº 001132017-88888322, emitida em 31/05/2017, válida até 27/11/2017, CBI 51.238.42322/76. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2017. O Oficial

Sibeiy Medeiros
Escrevente

AV.01/M.47.822 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação n° 52.337 (31.05.2017) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o n° **1.466** a convenção de condomínio Residencial Multifamiliar. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$11,12, Guia n° 7000002876799; FRMP: R\$1,63, Guia n° 0000001235386; FCRCPN R\$4,16; Total: R\$58,47. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2017. O Oficial

Sibeiy Medeiros
Escrevente

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
47.822	1V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AV.02/M.47.822 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: Prenotação nº 53.214 (27.07.2017) - Procede-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço, Processo nº 20170044410, que o imóvel de Sequencial **10631577**, Inscrição Imobiliária **6.0004.204.01.0150.0001.0**, emitida em 27 de julho de 2017, firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretaria Municipal de Tributação), Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na **RUA SEVERINO JOSE DE LIMA (BIL DA VACA), Nº 53, CASA 0001, LOTE 25/26 DA QUADRA 0004, LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO, BAIRRO JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59293-861**. Emolumentos: R\$83,11; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002913423; FRMP: R\$3,26, Guia nº 0000001257379; FCRCPN: R\$8,31. Total: R\$116,92. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Agosto de 2017. O Oficial

Vanessa Viana
Escrivente

R.03/M.47.822 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 53.386, de 11.08.2017). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1634657-0, datado de 08 de agosto de 2017. **TRANSMITENTE: M R DA CAMARA - ME**, inscrita no CNPJ 26.034.796/0001-97, situada em R dos Cometas, 26, Cs B, Planalto, em Natal/RN, neste ato representada pelo sócio, **MATHEUS RODRIGUES DA CAMARA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/11/1997, administrador, portador de CNH nº 06630343170, expedida por Órgão de Trânsito/RN em 05/06/2017, inscrito no CPF 700.832.224-05, residente e domiciliado em R Santa Quitéria, 1800, Planalto em Natal/RN. **ADQUIRENTE: CLESIO JEAN PALHARES SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 08/04/1978, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador de Carteira de Identidade nº 1616928, expedida por SSP/RN em 11/05/2004, inscrito no CPF nº 024.741.354-21, residente e domiciliado em R Santo Inácio de Loyola, 1339, Igapó, em Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA:** R\$115.000,00, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$91.000,00; b) Desconto complemento concedido pelo FGTS/União, R\$9.233,00; c) Recursos próprios, R\$10.000,00; d) Recursos da conta vinculada do FGTS, R\$4.767,00. ITVI nº 102219.17.6, no valor de R\$3.279,89, pagos à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 09/08/2017, Certidão de Quitação de ITIV nº 036.830, Código de Validação: VQGM91111, emitida em 17 de agosto de 2017. Emolumentos: R\$457,13; FDJ: R\$118,82, Guia nº 7000002932392; FRMP: R\$46,55, Guia nº 0000001268834; FCRCPN R\$45,72; Total R\$668,22. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Agosto de 2017. O Oficial

Vanessa Viana
Escrivente

R.04/M.47.822 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 53.386, de 11.08.2017). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1634657-0, datado de 08 de agosto de 2017. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **GUSTAVO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 08/12/1974, economiário, portador da carteira de identidade nº 1020802, expedida por SEDS/AL em 10/03/2010 e do CPF 875.956.644-20, com endereço profissional na Av. Dr. João Medeiros Filho, 1741, Igapó, em Natal/RN, conforme procuração lavrada às folhas 101 e 102, do Livro 3218-P, em 29/08/2016, no 2º Cartório de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 008/010, do Livro 007, em 02/02/2017, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN.

Cont. fls 2F

MATRÍCULA	FICHA
47.822	2F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

DEVEDOR: CLESIO JEAN PALHARES SILVA, já devidamente qualificado. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$91.000,00. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 5.0000%; e (EFETIVA) 5.1161%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$511,45; vencimento do primeiro encargo mensal: 07/09/2017. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$115.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$457,13; FDJ: R\$118,82, Guia n° 7000002932393; FRMP: R\$46,55, Guia n° 0000001268835; FCRCPN R\$45,72; Tabela R\$668,22. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Agosto de 2017. O Oficial

Vanessa Viana
Escrevente

AV.05 - 47.822 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 25/03/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 07/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV n° 073.251, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 15/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **CLESIO JEAN PALHARES SILVA** (C.I. - RG n° 1616928-SSP/RN e CPF/MF n° 024.741.354-21), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular n° **8.4444.1634657-0** de **08/08/2017**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 20,22 (guia n° 0000002642426); FCRCPN: R\$ 47,27; ISS: R\$ 25,63; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 748,30. Pedido CEC n° 126.476. Protocolo Intimação n° 78.530. Protocolo n° 81.003 - datado de 15/03/2024.

Selo Digital: RN202400953230015031SCE.

AVERBADO POR: _____

FABIANY DA SILVA FERNANDES

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabellião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0047822-41**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 28/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230015620EUI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 33416	
Data da expedição: 28/03/2024	